

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

OFERTA DE DISCIPLINAS

ANO E SEMESTRE

2016/1

PROFESSOR(ES)						
Aziz Tuffi Saliba						
CÓDIGO DA DISCIPLINA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO <i>FORMULÁRIOS</i> NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)						
DIR 825 A						
TEMA (VER TABELA DISPONÍVEL NO CAMPO <i>FORMULÁRIOS</i> NO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA)						
Temas de Direito Internacional Público						
SUBTEMA (LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO DOCENTE)						
Reconhecimento e Responsabilidade no Direito Internacional						
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE <i>DISCIPLINA ISOLADA</i> ?						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE <i>DISCIPLINA ELETIVA</i> ?						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>						
DIA DA SEMANA	HORÁRIO		CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Terça-feira	DE 19 H 30 ÀS 21 H 00		45 H	3	20	REGULAR - PRESENCIAL

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO (UNIDADE)

EMENTA (LIVREMENTE INDICADA PELO DOCENTE)
<p>A presente disciplina abordará o Reconhecimento de (candidatos a) Estados, governos e beligerantes e a Responsabilidade de Estados, Organizações e Indivíduos no Direito Internacional. Realizar-se-á uma análise do papel do reconhecimento nas relações entre os Estados, principais teorias atinentes ao reconhecimento, princípios relevantes, reconhecimento prematuro, dever de não reconhecer e efeitos do não reconhecimento. No que tange à responsabilidade, serão discutidos a atribuição de conduta (a Estado ou OI), excludentes de ilicitude, reparações e contramedidas.</p>

OFERTA DE DISCIPLINAS

BIBLIOGRAFIA

OBSERVAÇÃO: CASO O ESPAÇO NÃO SEJA SUFICIENTE, O PROFESSOR DEVERÁ INDICAR, NESSE CAMPO, APENAS A BIBLIOGRAFIA BÁSICA. A BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR DEVERÁ SER APRESENTADA, OPORTUNAMENTE, AOS ESTUDANTES MATRICULADOS.

- CRAWFORD, James. The creation of States in International Law, 2nd Ed., Oxford: Oxford University Press, 2006.
- CRAWFORD, James. The International Law Commission's Articles on State Responsibility, Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- GRANT, Thomas D. The recognition of states: Law and Practice in Debate and Evolution. Westport (US): Praeger, 2007.
- KELSEN, Hans. Recognition in International Law: Theoretical Observations, 35 Am. J. Int'l L. 1941, p. 605 - 617.
- KLABBERS, Jan (Ed.). State Practice Regarding State Succession and Issues of Recognition. Nova Iorque: Springer, 1999.
- LAUTERPACHT, Hersh. Recognition of States in International Law, 53 Yale L. J. 1943-1944, p. 385 - 458.
- MILANO, Enrico. Unlawful Territorial Situations in International Law: Reconciling Effectiveness, Legality and Legitimacy. Amsterdam: Martinus Nijhoff, 2006.
- UNITED NATIONS INTERNATIONAL LAW COMMISSION. Draft articles on the responsibility of international organizations, with commentaries. Adopted by the International Law Commission at its sixty-third session, in 2011, and submitted to the General Assembly as a part of the Commission's report covering the work of that session (A/66/10).
- UNITED NATIONS INTERNATIONAL LAW COMMISSION. Draft articles on Responsibility of States for Internationally Wrongful Acts, with commentaries, adopted by the International Law Commission at its fifty-third session, Report of the International Law Commission on the work of its fifty-third session, 23 April - 1 June and 2 July - 10 August 2001 (A/56/10, reproduced in Yearbook of the International Law Commission 2001, vol. II(2))

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

OFERTA DE DISCIPLINAS

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

OBSERVAÇÃO: NESTE CAMPO, O DOCENTE PODERÁ INSERIR LINKS PARA FACILITAR O ACESSO A TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

UNITED NATIONS INTERNATIONAL LAW COMMISSION. Draft articles on Responsibility of States for Internationally Wrongful Acts, with commentaries:

http://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/commentaries/9_6_2001.pdf

UNITED NATIONS INTERNATIONAL LAW COMMISSION. Draft articles on the responsibility of international organizations, with commentaries:

http://legal.un.org/ilc/texts/instruments/english/commentaries/9_11_2011.pdf

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (PREENCHIMENTO OPCIONAL)

Requer-se habilidade de leitura em língua inglesa.